



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE DANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Av. Presidente Vargas, 583 B Salas 2206 e 2207 - Centro | Tel/Fax: 2531-7541 | 2224-5913
CEP: 20071-003 - Rio de Janeiro - RJ | www.spdrj.com.br | sindicato @spdrj.com.br
CNPJ: 27.287.614/0001-52

REGULAMENTO PROVA DE DANÇA FLAMENCA

Os candidatos deverão chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência.

Após o início da prova não será permitido o ingresso na sala de aula.

1ª parte – Prova Teórica vale 2,0 pontos

A prova teórica consta de 4 questões de múltipla escolha e 1 discursiva sobre Dança Flamenca

Site de Consulta: Apostila fornecida pelo SPDRJ

2ª Parte – Prova Prática vale 8,0 pontos

Critério de Avaliação

Apresentação: Roupas escuras, cabelos presos e sapatos apropriados

Acessório solicitado : mantom , leque ou castanholas (analisado dentro do improviso)

Ritmo e Musicalidade: 2,0 pontos

Técnica de Sapateado: 2,0 pontos

Técnica Corporal: 2,0 pontos

Improviso: 2 pontos - Montagem coreográfica de um dos palos sugeridos para esta edição respeitando a estrutura básica de baile e com duração máxima de **5 minutos**, sendo que deverá constar o uso de um dos acessórios (mantón, leque ou castanhola). Bailes flamencos sugeridos: **Tangos, Soleá p/Buleria** ou **Seguiriya**. O candidato deverá apresentar mídia gravada no dia da prova ao entrar para sala de teste. A mídia deverá ser gravada em arquivo WAVE e outro MP3 em CD único com a faixa. A Comissão não se responsabilizará pelos eventuais danos que possam ter a mídia, apenas observando a minutagem solicitada.